



CONCORRÊNCIA Nº 20/0004-CC

JULGAMENTO

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC/DR nº 0924/2020, reuniu-se para analisar as propostas comerciais exibidas e documentação da empresa que apresentou maior desconto à Licitação em epígrafe, e sua conformidade com o Instrumento Convocatório referente à prestação de serviços por empresa consolidadora/agência/operadora para fornecimento de passagens aéreas, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais, individuais e na modalidade de grupos de excursão, com disponibilização de sistemas com senhas para operar o objeto em questão e suporte técnico quando necessário, visando atender as necessidades do Sesc/AR/TO. Apresentamos o seguinte resultado conforme abaixo:

- WC VIAGENS E TURISMO – ME CNPJ: 13.480.254/0001-04

VALOR DA PASSAGEM E TAXA DE EMBARQUE R\$	TAXA DE TRANSAÇÃO POR SERVIÇO %	TOTAL A PAGAR À CONTRATADA R\$
A	B	C=A+B/ OU C=A-B
470.000,00	Desconto de - 20% (vinte por cento)	376.000,00

A partir da publicação deste julgamento abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, pelas empresas interessadas, por força do art. 22¹ da Resolução Sesc/DN 1252/12. A comissão informa ainda que todos os atos referentes a esta licitação serão postados no site www.sescto.com.br, e que a pasta estará à disposição com o inteiro teor para consulta junto a esta comissão na sede Administrativa do Sesc, sito na 301 norte, conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO. Informamos que a homologação e Adjudicação, compete à autorização superior do Departamento Regional SESC/TO e o Resultado Final será divulgado posteriormente.

Palmas - TO, 23 de julho de 2020.

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da CPL

JEOVÁ BRITO SILVA
1º Membro

MAILA NOHARA FONSECA DOS REIS
2º Membro

¹ RESOLUÇÃO SESC/DN 1252/2012

Art. 22. Dos resultados da fase de habilitação e do julgamento das propostas caberão recursos fundamentados, dirigidos à autoridade competente indicada no instrumento convocatório, por intermédio da comissão de licitação, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e, na modalidade convite, 2 (dois) dias úteis, pelo licitante que se julgar prejudicado.

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa

Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 19 – Palmas/TO CEP: 77001-226

TEL (63) 3219 9101 FAX (63) 3219 9115 | www.sescto.com.br